

TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 04600.005696/2016-28

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE USO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO-CUSD QUE ENTRE SI CELEBRAM A CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. E A ENAP - FUNDACAO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRACAO PÚBLICA (CONTRATO ENAP № 29/2016)

TERMO ADITIVO AO CONTRATO CUSD nº 0211/2016 - CEB

PROCESSO CEB-D nº: 093 - 001900/2001

IDENTIFICAÇÃO CEB nº 672.753-0

A CEB DISTRIBUIÇÃO S.A., constituída como subsidiária integral, concessionária do serviço público de distribuição de energia elétrica, nos termos do Contrato de Concessão nº 66/1999 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), com sede no SIA – Setor de Áreas Públicas, Lote C – Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.522.669/0001-92, doravante denominada CEB DISTRIBUIÇÃO, de um lado, e de outro, ENAP – FUNDACAO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRACAO PÚBLICA, inscrito no CNPJ/MF 00.627.612/0001-09, neste ato simplesmente denominado CONTRATANTE, representadas, ambas as partes, por aqueles que firmam, em seu nome, o presente instrumento, em conformidade com a Resolução 414 de 9 de setembro de 2010, da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, a que se vincula o presente, têm justo e contratado o seguinte:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração da Cláusula Quarta - Do Prazo de Vigência, alteração da Cláusula Quinquagésima Terceira para Quinquagésima Quarta, sendo a Cláusula Quinquagésima Terceira - Sujeição à Lei nº 8.666, de 1993 e Cláusula Quinquagésima Quarta - Do Foro.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do **CONTRATO** será de **12 (doze)** meses contados a partir da assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUJEIÇÃO À LEI № 8.666, DE 1993

3.1. O contrato se sujeita à Lei de Licitações e Contratos, apenas no que

- Este Contrato está vinculado ao Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 80/2016, cuja autorização decorre do Processo nº **04600.005696/2016-28**, no âmbito da CONTRATANTE;
- A publicação resumida do instrumento de contrato na imprensa oficial será providenciada pela CONTRATANTE na forma do art. 26 da Lei nº 8.666. de 1993:
- As despesas com a execução do presente CONTRATO, no presente exercício, na importância global estimada de R\$ 636.000,00 (seiscentos e trinta e seis mil reais) correrá à conta da Fonte 100000000 - Código 2020NE800013, conforme Nota de Empenho nº 2020NE800013 de 29/01/2020.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO 4.

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá a CONTRATANTE a publicação do extrato do presente Termo 5.1. Aditivo no Diário Oficial, conforme o dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO 6.

- Fica eleito o Foro de Brasília-DF, com exclusão de qualquer outro, por 6.1. mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo.
- E assim, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 02 6.2. (duas) vias de um só teor e efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas, que

	em juízo ou fora dele, obrigando-se por si e seus termos e condições estipuladas.
6.3.	
32S Br	rasília, <u>22</u> de <u>Outulgro</u> de 2020.
	EB DISTRIBUIÇÃO S.A.:
SELIVIA	BATISTA DO RÊGO LEAL .391-20 - RG: 897.825 - SSP/DF
	ente de Grandes Clientes GRGC/DC/CEB-D
Pelo	CONSUMIDOR:
	EGINA BIAGI SILVA LISBOA
(Autor 2 to 20 pt 100 p	009-83 - RG: 7.199.575-5 SSP/PR / \ tora de Gestão Interna
A 1 is	Ma/
lais Bumbn, litt, Somto	Testemunhas:
Lis Brenda Leite Santos	Larissa Figueira Galrão

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/10/2020 | Edição: 208-B | Seção: 3 - Extra B | Página: 31

Órgão: Ministério da Economia/Fundação Escola Nacional de Administração Pública/Diretoria de Gestão Interna/Coordenação-Geral de Logística e Contratos/Coordenação de Licitações, Compras e Contratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 114702

Número do Contrato: 29/2016.

Nº Processo: 04600005696201628.

INEXIGIBILIDADE Nº 80/2016. Contratante: FUNDACAO ESCOLA NACIONAL DE -ADMINISTRACAO PUBLICA. CNPJ Contratado: 07522669000192. Contratado: CEB DISTRIBUICAO S.A. -.Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais um período de 12 meses, contados a partir do dia 25/10/2020. Fundamento Legal: lei 8666/93 e suas alterações .Vigência: 25/10/2020 a 25/10/2021. Valor Total: R\$636.000,00. Fonte: 100000000 - 2019NE801080. Data de Assinatura: 22/10/2020.

(SICON - 29/10/2020) 114702-11401-2020NE000275

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 04600.005696/2016-28

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA - CCER QUE ENTRE SI CELEBRAM A CEB DISTRIBUIÇÃO S.A E A FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP (CONTRATO ENAP № 29/2016)

TERMO ADITIVO AO CONTRATO CCER nº 0211/2016 - CEB

PROCESSO CEB-D nº: 093 - 001900/2001

IDENTIFICAÇÃO CEB nº 672.753-0

A CEB DISTRIBUIÇÃO S.A., constituída como subsidiária integral, concessionária do serviço público de distribuição de energia elétrica, nos termos do Contrato de Concessão nº 66/1999 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), com sede no SIA – Setor de Áreas Públicas, Lote C – Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.522.669/0001-92, doravante denominada CEB DISTRIBUIÇÃO, de um lado, e de outro, ENAP – FUNDACAO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRACAO PÚBLICA, inscrito no CNPJ/MF 00.627.612/0001-09, neste ato simplesmente denominado CONTRATANTE, representadas, ambas as partes, por aqueles que firmam, em seu nome, o presente instrumento, em conformidade com a Resolução 414 de 9 de setembro de 2010, da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, a que se vincula o presente, têm justo e contratado o seguinte:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração da Cláusula Quarta - Do Prazo de Vigência, alteração da Cláusula Quinquagésima Terceira para Quinquagésima Quarta, sendo a Cláusula Quinquagésima Terceira - Sujeição à Lei nº 8.666, de 1993 e Cláusula Quinquagésima Quarta - Do Foro.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- 2.1. O prazo de vigência do **CONTRATO** será de **12 (doze)** meses contados a partir da assinatura.
- 3. CLÁUSULA TERCEIRA DA SUJEIÇÃO À LEI № 8.666, DE 1993
- 3.1. O contrato se sujeita à Lei de Licitações e Contratos, apenas no que



- I Este Contrato está vinculado ao Termo de **Inexigibilidade de Licitação nº 80/2016**, cuja autorização decorre do **Processo nº 04600.005696/2016-28**, no âmbito da CONTRATANTE;
- II A publicação resumida do instrumento de contrato na imprensa oficial será providenciada pela CONTRATANTE na forma do art. 26 da Lei n° 8.666, de 1993.
- III As despesas com a execução do presente CONTRATO, no presente exercício, na importância global estimada de **R\$ 636.000,00** (seiscentos e trinta e seis mil reais) correrá à conta da **Fonte** 100000000 Código 2020NE800013, conforme Nota de Empenho nº 2020NE800013 de 29/01/2020.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá a CONTRATANTE a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme o dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei n^{o} . 8.666, de 1993.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

- 6.1. Fica eleito o Foro de Brasília-DF, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo.
- 6.2. E assim, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de um só teor e efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas, que, desde já consideram abonadas em juízo ou fora dele, obrigando-se por si e seus sucessores a fazê-lo cumprir nos termos e condições estipuladas.

Brasília, 2) de dutulero de 2020.

EXPEDIENTE RECEBIDO	Pela CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.:
ELA GARGIC SIV. h . 1	SELMA BATISTA DO RÊGO LEAL 392.466.391-20 - RG: 897.825 - SSP/DF Gerente de Grandes Clientes GRGC/DC/CEB-D

Pelo CONSUMIDOR:

ALANA REGINA BIAGI SILVA LISBOA

CPF: 033.846.009-83 - RG: 7.199.575-5 SSP/PR

Diretora de Gestão Interna

Lis Brenda Leite Santos Larissa Figueira Galrão

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/10/2020 | Edição: 208-B | Seção: 3 - Extra B | Página: 31

Órgão: Ministério da Economia/Fundação Escola Nacional de Administração Pública/Diretoria de Gestão Interna/Coordenação-Geral de Logística e Contratos/Coordenação de Licitações, Compras e Contratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 114702

Número do Contrato: 29/2016.

Nº Processo: 04600005696201628.

INEXIGIBILIDADE Nº 80/2016. Contratante: FUNDACAO ESCOLA NACIONAL DE -ADMINISTRACAO PUBLICA. CNPJ Contratado: 07522669000192. Contratado: CEB DISTRIBUICAO S.A. -.Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais um período de 12 meses, contados a partir do dia 25/10/2020. Fundamento Legal: lei 8666/93 e suas alterações .Vigência: 25/10/2020 a 25/10/2021. Valor Total: R\$636.000,00. Fonte: 100000000 - 2019NE801080. Data de Assinatura: 22/10/2020.

(SICON - 29/10/2020) 114702-11401-2020NE000275

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.